



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matricula - CNM  
093385.2.0054167-17

Ficha  
32026

**IMÓVEL - Prédio situado na Rua da Quitanda, número 51, e o respectivo terreno, na freguesia da Candelária. PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.567/0001-62. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** *Gerson Lucateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

**AV.01 (Protocolo: 218661) - Certifico que a matrícula foi aberta por ordem do Juiz Gestor da Centralização da Execução Trabalhista, Doutor Igor Fonseca Rodrigues, em razão de Despacho com força de Ofício, expedido nos autos do Regime de Execução Forçada da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no processo número 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes, como reclamante Ernestina Fonseca; e reclamadas Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra, que ofereceram imóveis para penhora e expropriação, dentre os quais o imóvel objeto da matrícula, que foi aceito pelos credores e a avaliação de cada um foi objeto de negociação (id 5fe6eb3), celebrada em setembro de 2023. Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973).O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** *Gerson Lucateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EERP 88083 UWU

**R.02-PENHORA (Protocolo: 218661) - Certifico que, por determinação do Juiz Gestor de Centralização Junto à Caex, Dr. Fernando Reis de Abreu, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora de Imóvel datado de 15 de dezembro de 2022, e em cumprimento ao Despacho de ID. 08bb1d4, exarado nos autos do processo piloto ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo PetCiv nº 0101695-13.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada - REEF, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor global de R\$139.586.889,89 (cento e trinta nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em que são partes: Reclamante: Ernestina Fonseca; e Reclamadas: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** *Gerson Lucateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EERP 88084 FVZ

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21/03/2024.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 0,00  
Fundrat.....: R\$ 0,00  
Lei 3217.....: R\$ 0,00  
Fundperj.....: R\$ 0,00  
Funperj.....: R\$ 0,00  
Funarpen.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
Selo Fisc.....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EERP 88085 LHG



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9A9H7-5YSTX-P6PDX-4BBKM>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

sac  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515  
CNPJ 30.715.734/0001-18

Valide aqui  
este documento

**Título :** Judicial (16/12/2022), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, ATOrd 0011231-46.2014.5.01.0045, referente a REGISTRO DE PENHORA

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 218661 em 16/12/2022 , no livro 1-AN, folha 156, foi registrado/averbado em **21/03/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **54167** - Rua Quitanda, Nº 51, CENTRO, Rio de Janeiro.

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88083 UWU** - **AV.1** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88084 FVZ** - **R.2** - Penhora

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EERP 88085 LHG** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Arquivamento / Desarquivamento	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão RGI	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---- ISS ----										0,00
---- Total ----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da tabela de Emolumentos .....: 0,00

Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Selo de Fiscalização. ....: 0,00

Depósito Efetuado .....: 0,00

Complemento de Depósito.....: 0,00

Total.....: 0,00

Diferença .....: 0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **186811**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9A9H7-5YSTX-P6PDX-4BBKM>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



oemos a quantia de R\$ **0,00** ( ), pelos atos acima discriminados, de TRIBUNAL REGIONAL DO  
IALHO DA 1A REGIÃO, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 21/03/2024.

Valide aqui este documento Rio de Janeiro, 21 de Março de 2024.

Décio Luiz Gomes  
Oficial Registrador  
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse  
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9A9H7-5YSTX-P6PDX-4BBKM>

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

.onr